



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 23 DE 2025 AUTÓGRAFO N° 157 DE 2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N°
192, DE 14 DE JULHO DE 2005, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º O item 11 da Lista de Serviços constante no art. 1º da Lei Complementar nº 192, de 14 de julho de 2005, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), passa a viger acrescido do subitem 11.05, com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

11. [...]

11.05. Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.”

Art. 2º O inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 192, de 14 de julho de 2005, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

III - da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02, 7.17 e 14.14 do art. 1º desta Lei Complementar.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 16 de dezembro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Autógrafo nº 157 de 2025.

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei Complementar nº 23 de 2025
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4C4AEB95VYP17H47>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4C4A-EB95-VYP1-7H47